

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº.: 5.291/2025

Dispõe sobre alterações na LEI MUNICIPAL No. 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024, com vistas à abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$2.001.000,00 (dois milhões, um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes no(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de fevereiro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº.: 5.291/2025		DE: 26/02/2025			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0037.1.018	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.3.90.00.00.00.00			704.1	1.000,00	
57.04.04.122.0037.2.097	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO (LEI Nº 2771/2006)				
3.3.90.00.00.00.00			500	2.000.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 2.001.000,00					
TOTAL ANULADO: 2.001.000,00					

PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.00.00.00.00			500	2.000.000,00	
3.3.50.00.00.00.00			704.1	1.000,00	
Total Reforço da Unidade Gestora: 2.001.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 2.001.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	2.000.000,00	2.000.000,00
704.1	1.000,00	1.000,00
TOTAL:	2.001.000,00	2.001.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 036/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.280/2024 de 23 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$2.729.033,00 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, trinta e três reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.
Art. 2º - Os recursos de R\$2.229.033,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, trinta e três reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 5.280/2024 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de fevereiro de 2025.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 036/2025		DE: 26/02/2025			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Cerimonial					
55.04.04.122.0004.2.018	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
4.4.90.52.00.00.00			2928	704.1	70.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos					
58.03.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00			4331	704.1	1.149.968,23
58.03.15.451.0003.2.180	MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO, ASFALTO, TAPA BURACO, CALÇADAS E PARALELOS				
3.3.90.39.00.00.00			4351	704.1	509.064,77
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0065.1.080	IMPLANTAÇÃO DE POLOS E TENDAS CULTURAIS				
3.3.90.39.00.00.00			4926	704.1	500.000,00
Total Anulado da Unidade Gestora: 2.229.033,00					
TOTAL ANULADO: 2.229.033,00					

PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Cerimonial					
55.04.04.122.0004.2.018	APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
3.3.90.39.00.00.00			2925	704.1	70.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Serviços Públicos					
58.03.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.52.00.00.00			4337	704.1	1.659.033,00
Secretaria Municipal de Cultura					
60.01.13.392.0065.2.275	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS				
3.3.90.36.00.00.00			4868	704.1	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00			4871	704.1	300.000,00
Total Reforço da Unidade Gestora: 2.229.033,00					
TOTAL REFORÇADO: 2.229.033,00					

ANEXO II

DECRETO Nº.: 036/2025		DE: 26/02/2025			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0037.2.097	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA PROFISSIONALIZANTE / TÉCNICO (LEI Nº 2771/2006)				
3.3.90.92.00.00.00			4023	500	500.000,00
Total Anulado da Unidade Gestora: 500.000,00					
TOTAL ANULADO: 500.000,00					

PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0037.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.1.90.92.00.00.00			4036	500	500.000,00
Total Reforço da Unidade Gestora: 500.000,00					
TOTAL REFORÇADO: 500.000,00					

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	500.000,00	500.000,00
704.1	2.229.033,00	2.229.033,00
TOTAL:	2.729.033,00	2.729.033,00